INDICAÇÃO nº 410/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o retorno da prática de atletismo.**

JUSTIFICATIVA

Conhecido como esporte-base, o atletismo desenvolve habilidades naturais executados pelo ser humano, como correr, saltar e lançar. O atletismo tem grande importância, pois as capacidades e habilidades inerentes aos seus conteúdos, frequentemente, servem de base para outras modalidades desportivas de resistência e habilidades físicas.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2017.

Misaias da Silva Machado
Vereador-Autor